PORTARIA CRM-SC Nº 91/2022, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria CRM-SC nº 48/2022, que designa a Comissão de acompanhamento do Programa de Excelência em Gestão-MEG do CRM-SC.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a saída de duas funcionárias integrantes da Comissão de acompanhamento do Programa de Excelência em Gestão do CRM-SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria CRM-SC nº 48/2022, que designa a Comissão de acompanhamento do Programa de Excelência em Gestão do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, ficando assim constituída:

Karen S. Bayestorff Duarte - Coordenadora
Elaine Albino Martinho
Fernanda Cristina Constantino Lenzi
Jéssica Caroline Romão de Souza
Raquel Flores
Thamys Machado dos Santos

Parágrafo único: Os demais artigos da Portaria CRM-SC 48/2022 permanecem vigentes em seu inteiro teor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando o Art. 1º.

Florianópolis, 20 de junho de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <13:34 UTC-3 de 23/06/2022>.